



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A Divisão de Vigilância Sanitária de Imperatriz, analisando a DECLARAÇÃO Nº 31/25, protocolada neste órgão em 15/01/2025, por Ray Carlos da Silva Souza, função Assistente Técnico II, matrícula nº 5957-1, participante da Comissão de Licitação do município de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, com CPF nº 605.641.953-32, assim, venho informar que, não COSNTA nesse órgão a emissão desse documento para a empresa IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA, nesta data, portanto, não sendo autentico referido documento.

Para que se firme verdade, assino a presente informação e assumo responsabilidade da informação prestada sob pena da Lei (Artigo 299 do Código Penal).

Imperatriz-MA, 15 de janeiro de 2025.

Luiza da Penha Noleto

LUIZA DA PENHA NOLETO

Técnico Administrativo

Matricula nº 38.697-9



LUIZA DA PENHA NOLETO
Assistente Administrativo
Matricula: 38697-9

[Digite aqui]

Rua Luís Domingues, 642, Centro – CEP 65901-430 – Imperatriz-MA
email: vigilanciasanitariaimp@gmail.com / protocolo.visaitz@gmail.com
Fone: (99) 99138-2781